



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 3704, de 09 de fevereiro de 2024.**

**EMENTA:** AFASTA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso Público nº 001/2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Afastar o(a) servidor(a) **S.R** efetivo(a) no cargo de Técnico Municipal Nível Médio - Enfermagem, Passeio Nível IX Padrão II-IX-B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no disposto no art. 176, da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, pelo prazo de máximo previsto em lei, conforme processo nº 1018/2024.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 09 de fevereiro de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M  
Em, 09/02/2024.

Assinado por ANA PAULA  
ASTORI FERREIRA 10  
136.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

**Data de Publicação**  
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 09 / 02 / 2024  
hd.  
SERVIDOR  
**Milena Drago Pinto**  
Assessora Técnica  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 15 / 02 / 24  
SERVIDOR

**Marcio Paier**  
Técnico Administrativo